



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/29000022

Número / Ano	000022/2024
Data / Horário	29/02/2024 - 13:39:15
Ementa	Fica concedido Título de Benemérito Macabuense a Senhora Maria Teresa Álvaro Nunes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Chefe de Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	5
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 22/2024
Rubrica DaniFidelis Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

04/03/24

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 05/2024

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CMCM
Secretaria
Processo nº 22/2024
Rubrica: [assinatura] Fls. 03

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO
MACABUENSE A SRA. MARIA TERESA
ÁLVARO NUNES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** a Senhora Maria Teresa Álvaro Nunes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Chefe de Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de fevereiro de 2024.

TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES
(GAÚCHO)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
07/03/24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☑ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

☐ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

MARIA TERESA ALVARO NUNES

e-mail: teresaanunes@bol.com.br

<http://lattes.cnpq.br/9301099104009193>

ESCOLARIDADE:

Mestre em: Direitos Fundamentais – UNESA

Pós-Graduada em Direito Eleitoral – UERJ

Pós-Graduando: Direito do Consumidor – UNESA

Pós- Graduando: Direito de Família – UNESA

Pós-graduada: Gestão Ambiental - UERJ

Graduação (formação):

- Direito – UCAM

- Gestão Pública – UNESA

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Atividade atual: Chefe de gabinete da vice Governadoria do Estado do Rio de Janeiro

- **Chefe de Gabinete** – Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro

- **Chefe de Gabinete** – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

- **Subsecretária de Projetos Especiais** – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro

- **Chefe de Gabinete** – Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro

- **Chefe de Gabinete** – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

- **Assessora** – Câmara Municipal do Rio de Janeiro

- **Assessora** – Gabinete do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

- **Assessora** – IPLANRIO

- **Assessora da Fundação João Goulart** – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

- **Subprefeita** da Subprefeitura de Bangu – 5.1

- **Administradora Regional** da XVII AR – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

- **Chefe de Gabinete** da Subprefeitura da Zona Oeste – Prefeitura da Cidade do Rio Janeiro

Obs.: como funcionária, prestou 35 anos de serviços à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 02/1014
Rubrica 05 Fls. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 22/2024
Rubrica 08

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **01/2024 a 27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.004/24
Em:	12/03/24
Ass:	20

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 22/2024
Rubrica  Fls. 02**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2024****AUTORIA:** TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE A SRA. MARIA TERESA ÁLVARO NUNES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** a Senhora Maria Teresa Álvaro Nunes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Chefe de Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024****AUTORIA:** NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE AO SR. REGINALDO JARDIM FERREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** ao Senhor Reginaldo Jardim Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Habitação no Estado do Rio de Janeiro (CEHAB).**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2024****AUTORIA:** JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MIRELI TAVARES CUNHA BERSOT.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Mireli Tavares Cunha Bersot, pelos relevantes serviços prestados ao município como secretária pública efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2024****AUTORIA:** JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. KESILEN CRUZ DOS SANTOS REZENDE.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Kesilen Cruz dos Santos Rezende, pelos relevantes serviços prestados ao município como proprietária do "Studio Kesilen Santos", empreendimento do ramo da beleza.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024